



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 012/2025

(Projeto de Lei nº 012/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 76.248,00 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS	95	301.000	76.248,00	

TOTAL

R\$ 76.248,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo de verba provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACI repassado no exercício de 2024.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara